

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA TÉCNICO

PROJETO ECOSISTEMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DAS INFÂNCIAS E PESSOAS VULNERÁVEIS NA IGREJA DO BRASIL

A Pontifícia Universidade Católica do RS - PUCRS, através da coordenação do projeto “Ecosistema de Defesa e Proteção das Infâncias e Pessoas Vulneráveis na Igreja do Brasil” torna pública a abertura de processo para seleção de ALUNO (pós-graduação), no âmbito do convênio firmado com o Centro Marista de Defesa da Infância e a Porticus Latin America Consultoria EIRELI.

1. OBJETIVO

O projeto busca consolidar conhecimentos sobre o ecossistema de defesa e proteção no enfrentamento às violências contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis, por meio da formação continuada e comunicação com foco na prevenção. O resumo pode ser consultado no anexo I.

No projeto, o aluno bolsista técnico deverá auxiliar na coleta, análise e interpretação de dados, participar das reuniões de planejamento, redigir documentos de pesquisa, realizar revisões de literatura, contribuir com conteúdo para divulgação, garantir a integridade ética dos dados, cumprir prazos e colaborar proativamente com a equipe.

2. BOLSAS A SEREM CONCEDIDAS

| Quantidade | Tipo | Valor mensal | Carga horária | Duração |
|-------------------|---------------|---------------------|----------------------|----------------|
| 02 | Bolsa Técnico | R\$1500,00 | 20h/semanais | 09 meses |

3. CRONOGRAMA

3.1. Data limite para envio das candidaturas: até 05/03/2025.

3.2. Divulgação do resultado: a partir de 13/03/2025.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Bolsista Técnico

4.1.1. Ter concluído curso de graduação em Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas correlatas, Teologia, Filosofia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Pedagogia ou áreas correlatas.

- 4.1.2. Estar matriculado em curso de Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- 4.1.3. Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou vínculo de estágio.
- 4.1.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, até a data limite de submissão das candidaturas, conforme item 3 deste edital.
- 4.1.5. Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais, na modalidade híbrida (a definir com a coordenação do projeto), entre abril de 2025 e dezembro de 2025, para participação no projeto.
- 4.1.6. Possuir conhecimento das ferramentas da Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint).

5. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas, na modalidade a definir com a coordenação do projeto.
 - 5.1.1. Auxiliar nas etapas de coleta, análise e interpretação de dados.
 - 5.1.2. Participar das reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto.
 - 5.1.3. Redigir e organizar documentos de pesquisa, como relatórios parciais, artigos e resumos.
 - 5.1.4. Realizar revisões de literatura conforme solicitado, redigindo resumos e análises que sustentem a fundamentação teórica do projeto.
 - 5.1.5. Contribuir na criação de conteúdos visuais e textuais para plataformas digitais e outros meios de divulgação.
 - 5.1.6. Zelar pela ética garantindo a integridade dos dados coletados e as diretrizes para a proteção de dados sensíveis.
 - 5.1.7. Gerenciar suas tarefas de forma a cumprir prazos, conforme plano de trabalho a ser desenvolvido durante as atividades.
 - 5.1.8. Colaborar proativamente com os colegas e professores.
 - 5.1.9. Respeitar as diretrizes do Estatuto, Regimento Geral e/ou demais normativas internas da PUCRS durante o desenvolvimento dos trabalhos.
 - 5.1.10. Entregar relatório final, em formulário específico para este fim, relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência do auxílio.

6. CANDIDATURAS

- 6.1. A inscrição deve ser feita por e-mail (pesquisa.projetos@pucrs.br) até a data limite de submissão das candidaturas informada no item 3.1. deste edital.
- 6.2. Na candidatura deverão ser apresentados:
 - 6.2.2. Link do currículo Lattes do(a) candidato(a);
 - 6.2.3. Telefone para contato;
 - 6.2.4. Comprovantes referentes aos critérios de avaliação, conforme o item 7 deste edital;
 - 6.2.5. Texto de motivação demonstrando o porquê do interesse em participar deste processo seletivo, relatando vivência(s) anterior(es) relacionada(s) à proteção das infâncias, pesquisa e análise de dados e políticas públicas, e apresentando de que modo a experiência do(a) candidato poderá contribuir para o projeto (até 4.000 caracteres);
 - 6.2.6. Indicar o nível de conhecimento de ferramentas da Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint);

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de seleção serão compostos por experiência em pesquisa, conhecimento da temática, produção acadêmica e carta de motivação, cada um com pontuações específicas. A tabela de pontuação segue abaixo:

| | | |
|----------|--|-----------------|
| A | Formação acadêmica na área da Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas, Teologia, Filosofia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Pedagogia ou áreas correlatas, com experiência em pesquisas relacionadas a direitos humanos, educação e políticas públicas | Até 10,0 pontos |
| B | Experiência em pesquisa e produção acadêmica | Até 10,0 pontos |
| C | Carta de motivação | Até 10,0 pontos |
| D | Nível de conhecimento de ferramentas da Microsoft Office | Até 10,0 pontos |
| | Pontuação final | $A+B+C+D/2=...$ |

B – Experiência em pesquisa e produção acadêmica

| | Critério | Comprovação | Cálculo de pontos | Limite |
|---|--|--|---------------------------------|---------------|
| 1 | Experiência em pesquisa quantitativa e qualitativa | Participação em projetos de pesquisa anteriores. Relatórios de pesquisa ou publicações que demonstrem o uso de métodos quantitativos e qualitativos. | Nº de projetos = ... x1,0 = | 4,0 |
| 2 | Conhecimento da temática do projeto | Publicações, apresentações em conferências, participação em projetos e relatórios técnicos focados nessas áreas temáticas. | Nº de publicações = ... X 0,5 = | 6,0 |

C - Texto de Motivação

Explicação do interesse no projeto, destacando experiências relevantes e habilidades que contribuam para o desenvolvimento das atividades propostas, além de sua afinidade com os temas abordados (de no máximo 4.000 caracteres) a ser incluído em espaço específico no formulário de inscrição.

Critérios de desempate, na seguinte ordem:

- Maior pontuação no critério de publicações a respeito da temática.
- Maior pontuação na carta de motivação.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS APROVADAS

- 8.1. Cópia digital de documentos de identificação (RG ou CNH e CPF);
- 8.2. Cópia digital do cabeçalho do extrato bancário, em que conste: nome do titular da conta (obrigatoriamente e exclusivamente em nome do bolsista), nome do banco, número da agência e número da conta corrente, não sendo aceita conta poupança e conta salário;
- 8.3. Cópia digital do currículo;
- 8.4. Comprovante digital de residência em nome do(a) bolsista, dos pais, ou declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel;
- 8.5. Termo de compromisso assinado, conforme anexo II.
- 8.6. Anexar comprovante de matrícula do aluno de pós-graduação datada em 2025.

9. CANCELAMENTO DA BOLSA

- 9.1. As bolsas serão encerradas em caso de:
 - 9.1.2. Não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho, mediante entendimento entre bolsista e a coordenação do projeto, resguardado o direito de defesa do(a) bolsista;
 - 9.1.3. Prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário, nos termos do Estatuto, Regimento Geral e/ou demais normativas internas da PUCRS;
 - 9.1.4. Suspensão ou término/encerramento do projeto, após comunicação formal da sua coordenação.
 - 9.1.5. A coordenação do projeto poderá encerrar a participação do estudante selecionado, a qualquer tempo, por motivo técnico ou administrativo justificado. No encerramento da participação do estudante, o recurso financeiro disponibilizado será encerrado, consequentemente.
 - 9.1.6. A substituição do bolsista poderá ocorrer em caso de desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado à coordenação do projeto, resguardado o direito de defesa do bolsista, e deverá seguir as orientações da coordenação do projeto. Em caso de substituição, o novo bolsista receberá o recurso financeiro referente ao período remanescente do projeto, previsto neste Edital.
 - 9.1.7. Condutas não condizentes com o ambiente acadêmico ou infringência ao Estatuto, Regimento Geral e/ou demais normativas internas da PUCRS.

10. RELATÓRIO FINAL

- 10.1. O(A) bolsista deverá entregar o relatório final em formulário específico para este fim, relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa.

- 10.2. Mesmo em caso de desligamento do projeto antes do término da vigência, por qualquer motivo, o(a) bolsista deverá entregar o relatório relativo ao período em que usufruiu da bolsa, sob pena de não mais poder concorrer a nenhum tipo de bolsa da PUCRS.

11. CONTATO

- 11.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail barbara.pimpao@centrodedefesa.org.br com cópia para pesquisa.projetos@puhrs.br.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A coordenação do PROJETO e a PUCRS reservam-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Bárbara Pimpão Ferreira

Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância

Draiton Gonzaga de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Resumo do projeto a ser desenvolvido

Objetivo:

Este projeto visa abordar a prevenção a violência sexual contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis no contexto eclesial, promovendo uma comunicação assertiva e preventiva. O objetivo é sensibilizar e capacitar a Igreja para lidar com essas questões de forma acessível e amigável, priorizando a proteção integral desses sujeitos. Composto por duas iniciativas, o projeto se divide em: "Comunicação às Igrejas de todo o Brasil sobre prevenção às violências" e "Prevenção às violências contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis na Diocese de São José dos Pinhais". A primeira iniciativa tem como público prioritário jornalistas e canais de comunicação da Igreja no Brasil, além de pastorais sociais, instituições de atendimento a crianças e adolescentes, presbíteros e catequistas. A segunda foca em pessoas vinculadas à Diocese de São José dos Pinhais, como pastorais, congregações, presbíteros e coordenadores paroquiais de catequese, que poderão atuar como multiplicadores do tema.

Estrutura do projeto:

O projeto é composto por duas iniciativas, a primeira, "Comunicação às Igrejas de todo o Brasil sobre prevenção às violências," envolve mapeamento de instituições católicas, criação de materiais sobre a Cultura do Cuidado, produção de textos e podcasts com identidade visual própria, e articulação com mídias católicas nacionais. A segunda, "Prevenção às violências na Diocese de São José dos Pinhais," inclui pesquisa acadêmica com revisão bibliográfica e aplicação de questionários para analisar demandas locais, seguido de um itinerário formativo sobre proteção de infâncias e prevenção de violências.

Resultados esperados:

1. Sensibilização dos líderes e agentes eclesiais, além de outros participantes, sobre as questões relativas à prevenção das violências contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis. Esse processo incluirá o reconhecimento das diferentes formas de violência e a importância de sua prevenção no contexto eclesial.
2. Fortalecer a compreensão das responsabilidades canônicas e civis dos participantes em relação à acolhida e encaminhamento de casos de violência, capacitando-os a tomar medidas rápidas e adequadas em suas comunidades.
3. Qualificar dos agentes diretamente envolvidos com esses grupos vulneráveis, proporcionando-lhes informações para identificar sinais de violência, acolher revelações espontâneas e encaminhar os casos corretamente.
4. Possibilitar uma comunicação sobre a prevenção da violência seja incorporada de forma mais eficaz e permanente nas atividades das pastorais e outros espaços de atuação das dioceses, tornando os materiais de comunicação mais claros e acessíveis, e facilitando a abordagem do tema com os membros das comunidades eclesiais

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA TÉCNICO do Projeto Ecossistema de Defesa e Proteção das Infâncias e Pessoas Vulneráveis na Igreja do Brasil tem por finalidade estabelecer a relação existente entre o Bolsista, a PUCRS, o Centro Marista de Defesa da Infância e a Porticus Latin America Consultoria Eireli, caracterizando a não vinculação empregatícia.

Eu, **nome do bolsista**, inscrito no CPF sob o nº **nº do CPF** e RG nº **nº do RG**, residente e domiciliado à **inserir endereço – rua, bairro, cidade, CEP, estado, país**, me comprometo a cumprir com as obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Projeto Ecossistema de Defesa e Proteção das Infâncias e Pessoas Vulneráveis na Igreja do Brasil, com a entidade parceira Porticus Latin America Consultoria EIRELI. Declaro estar de acordo com as disposições do edital de seleção de bolsista técnico do projeto e com as condições para recebimento da bolsa, a saber:

1. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq,
2. Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou vínculo de estágio.
3. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no projeto de pesquisa.
4. Elaborar relatórios sobre a pesquisa.
5. Zelar pela observância ao Estatuto, Regimento Geral e/ou demais normativas internas da PUCRS e demais normativas pertinentes ao desenvolvimento do projeto.
6. Não divulgar as informações recebidas e apuradas no âmbito do projeto sem a anuência do coordenador.
7. Formalizar a cessão de todos os resultados decorrentes da minha participação no projeto, sejam eles, passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual ou não, em favor da PUCRS e do Centro Marista de Defesa da Infância.
8. Declaro estar ciente de minhas responsabilidades no tratamento de dados pessoais. Reconheço que a PUCRS é a controladora dos dados pessoais tratados no âmbito do projeto de pesquisa e que minhas atividades devem ser realizadas exclusivamente sob sua orientação documentada.

Declaro que:

- Realizarei o tratamento de dados pessoais exclusivamente mediante orientação documentada da PUCRS e em conformidade com as finalidades específicas da pesquisa, observando todas as diretrizes institucionais e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);
- Manterei sigilo e confidencialidade sobre todos os dados pessoais e informações a que tiver acesso em razão das atividades de pesquisa, comprometendo-me a não utilizar, revelar, copiar, transmitir ou divulgar dados pessoais sem autorização expressa da PUCRS;
- Observarei todas as medidas de segurança técnicas e administrativas definidas pela PUCRS para proteção dos dados pessoais;
- Comunicarei imediatamente ao(à) coordenador(a) do projeto quaisquer incidentes de segurança, violações ou riscos identificados no tratamento de dados pessoais;
- Auxiliarei a PUCRS no atendimento de solicitações e requisições de titulares de dados ou autoridades competentes, quando relacionadas às atividades de pesquisa sob minha responsabilidade;
- Utilizarei os dados pessoais exclusivamente para as finalidades autorizadas, mantendo o acesso restrito às atividades necessárias ao desenvolvimento da pesquisa;
- Seguirei as orientações da PUCRS quanto à preservação e/ou descarte adequado de registros, documentos e materiais contendo dados pessoais;
- Devolverei à PUCRS, ao término do período da bolsa ou quando solicitado, todos os dados pessoais a que tiver acesso, eliminando quaisquer cópias existentes, salvo quando a retenção for exigida por lei.

9. Estou ciente de que o descumprimento destas responsabilidades caracteriza infração grave e pode resultar no meu desligamento imediato do programa de bolsas, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Local, XX de XXXX de 2025.

Nome completo do bolsista

Assinatura